Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia administrador e operador de backup, no âmbito do Conselho Federal de Química.

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto na Portaria CFQ nº 92, de 6 de setembro de 2024, que aprova a Política de recuperação de dados e estabelece diretrizes para cópia e armazenamento de dados, no âmbito do Conselho Federal de Química;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Renato Araújo Santana como administrador de *backup* do CFQ.

Parágrafo único. Compete ao administrador de backup a observância das disposições contidas na Portaria CFQ nº 92, de 6 de setembro de 2024, em especial, as atribuições definidas no artigo 32.

Art. 2º Nomear o Sr. Leonardo Peixoto como operador de *backup* do CFQ.

Parágrafo único. Compete ao operador de backup a observância das disposições contidas na Portaria CFQ nº 92, de 6 de setembro de 2024, em especial, as atribuições definidas no artigo 33.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br